



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL Nº 129/2018

O Ministério da Cultura e a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **19º Unesc em Dança**.

O Ministério da Cultura e a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias / Setor Arte e Cultura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de coreografias a serem apresentadas na **19º Unesc em Dança**, projeto aprovado pela Lei Rouanet – PRONAC 161773, publicado no Diário Oficial da União, Portaria nº 678, de 31 de outubro de 2016.

### DOS OBJETIVOS DO 19º UNESC EM DANÇA

Art. 1º. Constitui objetivo primordial do 19º Unesc em Dança apresentar o panorama da dança, sob o aspecto não competitivo, buscando o aprimoramento técnico e artístico, garantindo o caráter didático pedagógico, contribuindo para o fortalecimento da linguagem da dança, formação de plateia e valorização da arte e da cultura.

### DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 2º. O 19º Unesc em Dança será realizado no Teatro Municipal Elias Angeloni - Criciúma/SC, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2018, nos períodos matutino, vespertino e noturno.



## PROGRAMAÇÃO

18/10/2018 - Quinta-feira	19/10/2018 - Sexta-feira	20/10/2018 - Sábado
8h30 às 12h Montagem 19º Unesc em Dança	10h às 11h30 – Oficina de Dança 01	8h30 às 10h – Oficina de Dança 03 10h às 11h30 – Oficina de Dança 04
13h30 - Apresentação do videoarte [Coral da Ponta] e Conversa sobre o processo artístico*	8h30 às 11h30 Marcação de Palco	8h30 às 11h30 Marcação de Palco
14h30 às 17h30 – Ensaio Aberto Espetáculo de Dança	13h30 às 16h30 Mostra Infanto-juvenil de Dança	13h30 às 16h30 Mostra Infanto-juvenil de Dança
19h - Espetáculo: Narrativas em dois corpos, Diana Gilardenghi e Sandra Meyer – Florianópolis/SC	16h30 às 18h - Oficina de Dança 02	16h30 às 18h - Oficina de Dança 05
20h – Espetáculo: Abadhon, com Atitude Cia de Dança – Garopaba/SC	18h às 19h – Palestra, com Marco Aurélio – Blumenau/SC	18h às 19h – Palestra, com Bia Mattar – Balneário Camboriú/SC
21h – Palestra/Roda de Conversa sobre Composição Coreográfica	19h30 às 22h Mostra Sênior de Dança	19h30 às 22h Mostra Sênior de Dança

\* Essa ação será realizada na UNESC – Sala de Pintura (Bloco Z).

## DOS PARTICIPANTES E DAS MODALIDADES

Art. 3º. Poderão participar instituições de dança da rede pública e particular de ensino, academias, escolas de dança, grupos independentes grupos da terceira idade, observadas as seguintes categorias:

- a) Infanto-juvenil: participantes de 7 a 15 anos;
- b) Sênior: participantes a partir de 16 anos.

Parágrafo primeiro. O 19º Unesc em Dança estará aberto aos seguintes gêneros:

- I. Ballet Clássico de Repertório: poderão ser inscritos nesse gênero coreografias nos seguintes subgêneros: Variação Masculina, Variação Feminina, Pas de Deux e Pas de Trois.
- II. Ballet Clássico Livre: poderão ser inscritas coreografias criadas ou remontadas, tendo como base o trabalho técnico do balé clássico, podendo ou não ser dançadas nas pontas.

- III. Dança Moderna e Contemporânea: poderão ser inscritos trabalhos que sigam as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón e Cunningham.
- IV. Jazz: poderão ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.
- V. Danças Urbanas: poderão ser inscritas coreografias variantes das linhas do hip hop dance, house dance, breaking, locking e popping.
- VI. Danças Populares: poderão ser inscritas todas as danças populares urbanas e danças inspiradas no folclore, danças étnicas e de sapateio. Danças populares que fazem parte de algum Ballet Clássico de Repertório deverão estar inscritas em Ballet Clássico de Repertório, e não em Danças Populares.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições estarão abertas de **11 de junho a 01 de outubro de 2018**, sendo que cada instituição ou grupo participante poderá inscrever até 06 (seis) coreografias: 03 (três) na categoria Infanto-juvenil e 03 (três) para categoria Sênior. Os grupos participantes deverão enviar para o e-mail [emdanca@unesco.net](mailto:emdanca@unesco.net), os seguintes documentos/materiais:

- a) Ficha de inscrição preenchida (uma ficha para cada trabalho coreográfico), sendo que o responsável pela instituição/grupo concordará com todos os itens deste Edital;
- b) Endereço virtual (youtube) da coreografia, devidamente identificado, contendo a coreografia inscrita pelo grupo participante;
- c) Arquivo em MP3, devidamente identificado, contendo a música da coreografia inscrita pelo grupo participante.
- d) Autorização para uso de imagem (Anexo I e II) devidamente preenchida e assinada por cada participante, e nos casos de participantes com idade inferior a 18 anos o documento deverá ser assinado na qualidade de genitor/responsável. (Alteração inclusa pelo edital 240/2018).

## DA SELEÇÃO DAS COREOGRAFIAS

Art. 5º. A seleção das coreografias será realizada por profissionais da área da dança indicados pela organização do evento, enviadas pelos grupos regularmente inscritos para participar do evento cultural.

Parágrafo primeiro. Critérios que desclassificam grupos durante a seleção das coreografias pela comissão organizadora:

- a) Inscrição fora do prazo estipulado;
- b) Coreografias sem a devida identificação no arquivo enviado;
- c) Gravações com problemas técnicos de imagem ou som;
- d) Gravações com coreografias incompletas que não condizem com o tempo da música da coreografia;
- e) Coreografias que o tempo de gravação ultrapasse o estabelecido no Edital;
- f) Coreografias que utilizem qualquer animal vivo (selvagem ou doméstico);
- g) Coreografias que façam uso de água, purpurina, *skypaper*, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo de apresentação e possa prejudicar o grupo que se apresentará na sequência, ou danificar o palco e/ou atingir a plateia.

Parágrafo segundo. Critérios técnicos de seleção:

- a) Balé Clássico de Repertório: qualidade artística e técnica dos intérpretes; adequação das peças escolhidas para os bailarinos e fidelidade à versão proposta.
- b) Demais Gêneros: qualidade artística e técnica dos intérpretes; estrutura coreográfica; originalidade e desenvolvimento adequado do tema proposto.

Parágrafo terceiro. Serão selecionados até 100 (cem) coreografias, sendo até: 60 (sessenta) coreografias para Categoria Infanto-juvenil e até 40 (quarenta) para Categoria Sênior.

Parágrafo quarto. As 40 (quarenta) coreografias selecionadas para Mostra Sênior receberão os seguintes cachês culturais:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com descontos de tributos, para trabalhos coreográficos de solo, duo ou trio;
- b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com descontos de tributos, para trabalhos coreográficos de conjunto e grupo.

Parágrafo quinto. O valor do cachê cultural acima citado será pago ao coreógrafo ou responsável pelo grupo participante, após o 19º Unesc em Dança, a ser recebido pela conta corrente informada na ficha de inscrição.

Parágrafo sexto. As coreografias não selecionadas para o 19º Unesc em Dança receberão avaliação descritiva da comissão curadora.

Parágrafo sétimo. As coreografias selecionadas serão divulgadas no dia 08 de outubro de 2018, no site: [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca). As coreografias não selecionadas para o 19º Unesc em Dança receberão avaliação descritiva da comissão curadora.

Parágrafo oitavo. Os grupos deverão finalizar sua inscrição no link (finalizar inscrição) via site [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca) até o dia 12 de outubro de 2018. O valor de cada coreografia (solo, duo, trio ou conjunto/grupo) é de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que NÃO haverá devolução caso a coreografia não seja apresentada.

Parágrafo nono. Cada coreografia inscrita, o grupo terá direito a 02 (duas) vagas de Oficina de Dança, para 02 (dois) bailarinos(as) indicado pelo responsável do grupo,

sendo que haverá 05 (cinco) Oficinas de Dança, com limite de 40 vagas por Oficina cada uma, totalizando 200 vagas.

## DOS ENSAIOS

Art. 6º. Os ensaios e/ou marcação de palco serão disponibilizados com agenda prévia dos grupos participantes, sendo que o tempo disponível para ensaio corresponde ao dobro do tempo da coreografia.

Parágrafo primeiro. Os ensaios ou marcação de palco obedecerão à ordem de chegada (identificação na recepção/secretaria do evento), sendo limitado aos 15 (quinze) primeiros grupos que estiverem no local, e acontecerão rigorosamente nos seguintes dias e horários:

Local	Data	Horário
Teatro Municipal Elias Angeloni	19 /10	8h30 às 11h30
Teatro Municipal Elias Angeloni	20/10	8h30 às 11h30

## DAS APRESENTAÇÕES

Art. 7º. As apresentações das categorias Sênior e Infanto-juvenil acontecerão no palco do Teatro Municipal Elias Angeloni – Criciúma/SC.

Parágrafo Único. Os participantes deverão observar as seguintes situações:

- O palco do Teatro Municipal Elias Angeloni tem 12 (doze) metros por 09 (nove) metros, conforme o Anexo III deste Edital;
- O coreógrafo/responsável deverá identificar o seu grupo na recepção do 19º Unesc em Dança com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início do evento cultural;

- c) É obrigatório a presença de UM REPRESENTANTE DO GRUPO NA MESA DE OPERAÇÃO DE SOM E LUZ. Na ausência deste representante, o grupo estará automaticamente impedido de realizar sua apresentação;
- d) O tempo máximo para a apresentação de cada coreografia obedecerá ao quadro abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Solo / Duo / Trio</b>	<b>Conjunto / Grupo (a partir de 4 bailarinos)</b>
Infanto-juvenil (de 7 a 15 anos)	03min	04min
Sênior (a partir de 16 anos)	03min	05min

- e) Os trabalhos de ballet de repertório obedecerão ao tempo de sua obra.
- f) Os coreógrafos/responsáveis, acompanhados de seus bailarinos, **deverão permanecer até o final** de cada período de espetáculo para receber, no palco, as DECLARAÇÕES de participação no 19º Unesc em Dança e a entrega da Menção Honrosa para COREOGRAFIA DESTAQUE.

## **DA FORMAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

Art. 8º. Durante o 19º Unesc em Dança acontecerão Palestras e Oficinas de Dança, no Teatro Municipal Elias Angeloni – Criciúma/SC de forma aberta para os públicos de interesse.

Parágrafo Primeiro: Serão realizadas 05 (cinco) Oficinas de Dança no período matutino e vespertino nos dias **19 e 20 de outubro de 2018**, no Teatro Municipal Elias Angeloni – Criciúma/SC.

Parágrafo Segundo: As inscrições das Oficinas de Danças deverão ser realizadas no site: [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca)

## **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS COREOGRÁFICOS**

Art. 9º. As coreografias apresentadas no 19º Unesc em Dança serão analisadas por comissão de avaliadores formada por profissionais da área da dança, indicados pela comissão organizadora, com intuito de avaliar, orientar e qualificar os grupos participantes.

Parágrafo primeiro. As coreografias serão avaliadas mediante os seguintes critérios:

- a) Nos gêneros de Ballet Clássico de Repertório serão observados a técnica, bem como fidelidade ao figurino e a coreografia original;
- b) Nos demais gêneros (Ballet Clássico Livre, Jazz, Moderna e Contemporânea, Danças Urbanas e Danças Populares) serão observados a composição coreográfica, nível técnico e artístico, desempenho, música e figurino.

Parágrafo segundo. Os pareceres descritivos dos trabalhos coreográficos poderão ser retirados no final de cada período de evento, na secretaria do 19º Unesc em Dança ou posteriormente (por um período de 30 dias) no Setor Arte e Cultura/UNESC.

## **DA MENÇÃO HONROSA**

Art. 10. O 19º Unesc em Dança concederá 04 (quatro) Menção Honrosa para coreografias destaque. Será destacada uma coreografia em cada período de apresentação de palco: 02 (duas) para coreografia destaque na categoria Infanto-Juvenil e 02 (duas) para coreografia destaque na categoria Sênior.

## **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 11. Na qualidade de responsáveis (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), o coreógrafo ou diretor da entidade autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe

nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

Parágrafo primeiro. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins, possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o evento cultural e por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes.

Parágrafo segundo. Ao inscreverem-se no 19º Unesc em Dança os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse Edital, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora indicada pela Reitoria da Unesc, sendo que as informações estarão à disposição pelo site: [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca).

Criciúma/SC, 11 de junho de 2018.

**Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**

**EDITAL Nº 129/2018**  
**ANEXO I - INSCRIÇÃO DO TRABALHO COREOGRÁFICO**  
**19º UNESC EM DANÇA**  
**CRICIÚMA (SC) – 18, 19 e 20 DE OUTUBRO DE 2018**

Para participar do 19º Unesc em Dança recomendamos a leitura completa do Edital.  
Preencher uma ficha de inscrição para cada coreografia inscrita.

**DADOS DO GRUPO**

Instituição (Escola/Grupo): \_\_\_\_\_

Nome do Diretor do (Escola/Grupo): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Coreógrafo(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail (pessoal): \_\_\_\_\_

**PARTICIPAÇÃO:** ( ) Mostra Infanto-juvenil ( ) Mostra Sênior

**DADOS TÉCNICOS**

Nome do grupo para locução: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Ballet Clássico de repertório ( ) Ballet Clássico Livre ( ) Danças Urbanas

( ) Dança Moderna e Contemporânea ( ) Jazz ( ) Danças populares

Subgênero: Solo ( ) Duo ( ) Trio ( ) Grupo/Conjunto – 4 integrantes ou mais ( )

Nome da coreografia: \_\_\_\_\_ Tempo de duração: \_\_\_\_\_

Coreógrafo(s): \_\_\_\_\_

Música(s): \_\_\_\_\_

Compositor: \_\_\_\_\_

A música é de domínio público: ( ) Sim ( ) Não

**RELEASE DA COREOGRAFIA**


**BAILARINOS PARTICIPANTES DA COREOGRAFIA**

Nº	Nome completo do Bailarino(a)	Idade	E-mail (para fins de avaliação do 19º Unesc em Dança)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

( ) Li e aceito todos os itens do Edital 19º Unesc em Dança.

Responsável pela Instituição e/ou Grupo de Dança: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

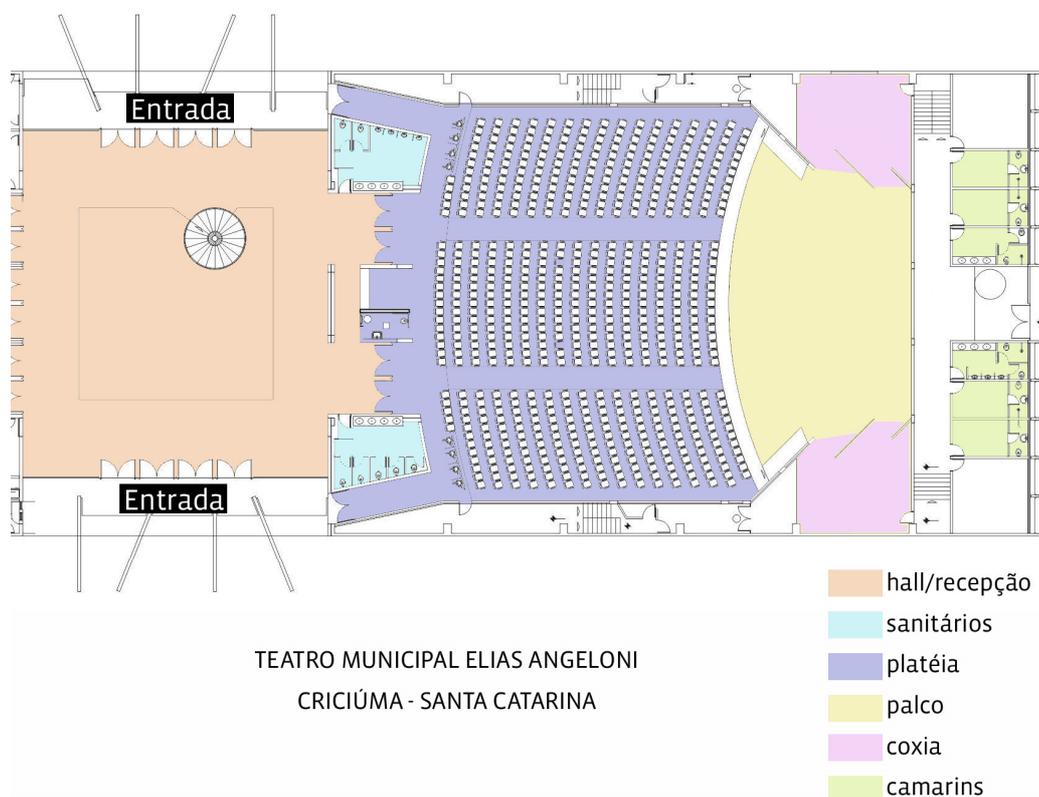
Conforme o Artigo 11º do Edital 19º Unesc em Dança: Na qualidade de responsáveis (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), o coreógrafo ou diretor da entidade autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

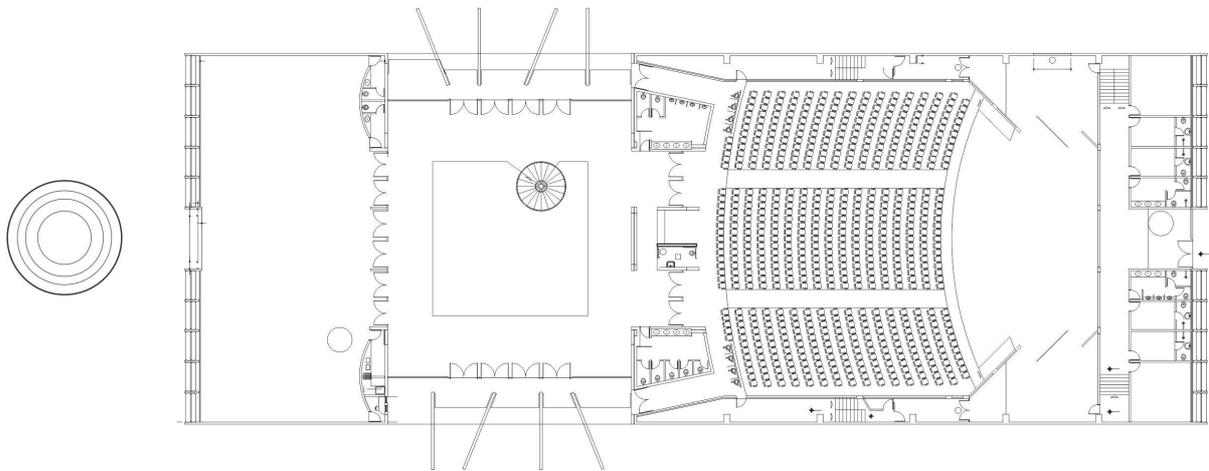


**Informações:**

Setor Arte e Cultura / Unesc – 3431 2622 – [emdanca@unesc.net](mailto:emdanca@unesc.net) - [www.facebook.com/unescemdanca](http://www.facebook.com/unescemdanca) - [www.unesc.net/emdanca](http://www.unesc.net/emdanca)

**EDITAL Nº 129/2018**  
**ANEXO II - INSCRIÇÃO DO TRABALHO COREOGRÁFICO**  
**19º UNESC EM DANÇA**  
**CRICIÚMA (SC) – 18, 19 e 20 DE OUTUBRO DE 2018**





**EDITAL Nº 129/2018**  
**ANEXO III - LAYOUT DO PALCO**  
**19º UNESC EM DANÇA**  
**CRICIÚMA (SC) – 18, 19 e 20 DE OUTUBRO DE 2018**

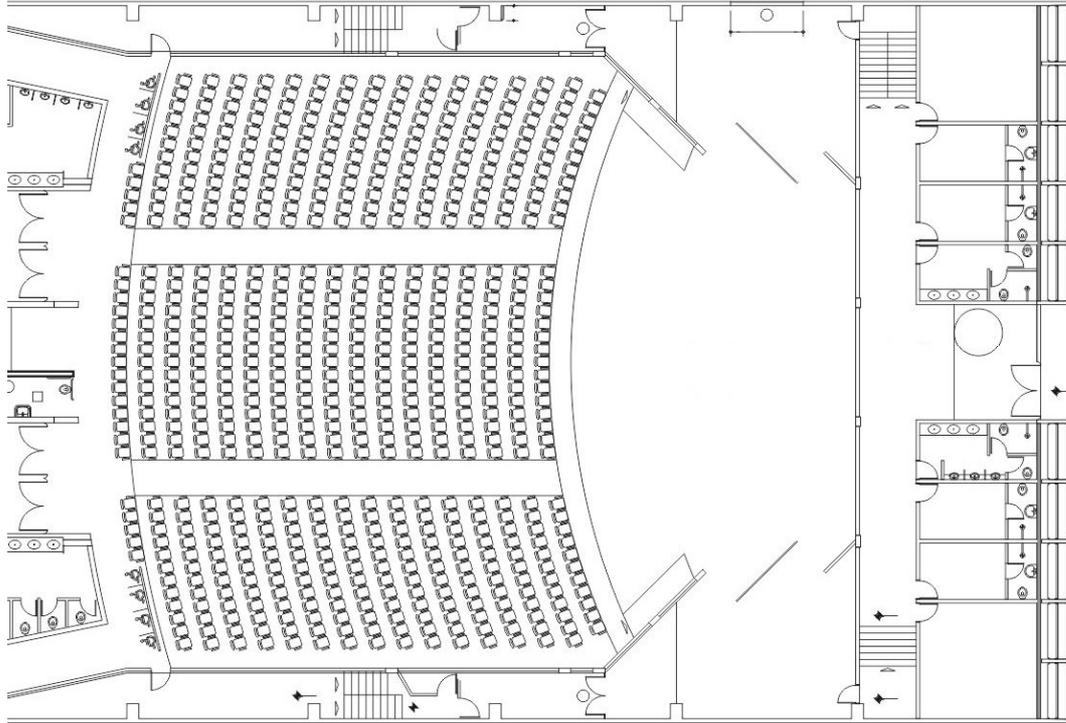


Patrocinadores



Realização





Patrocinadores



Realização